



ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE INFORMÁTICA

Em 1º de julho de 2010, às dez horas, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, foi realizada a 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Informática para aprovação da ata anterior e deliberação sobre assuntos inerentes à área de tecnologia da informação. A reunião foi conduzida pelo Exmo. Desembargador Presidente, Ricardo Alencar Machado, a qual contou com a presença dos Exmos. Desembargadores Maria Regina Machado Guimarães, Ribamar Lima Júnior, pelos Exmos. Juizes do 1º Grau, Luiz Fausto Marinho de Medeiros e Francisco Luciano de Azevedo Frota, Diretor do Foro de Brasília, pelo Secretário de Tecnologia da Informação, Roberto Petruff e pelo Diretor de Sistemas, Vander Luiz da Conceição. Presente ainda na reunião, a Exma. Desembargadora Vice-Presidente Elaine Machado Vasconcelos Nienczewski. A reunião teve início com a leitura da ata da 1ª reunião ordinária ocorrida no dia 24 de maio com vistas à aprovação. Foi deliberado, por unanimidade, pela retificação do texto relativo ao item **“requisição de servidores da SETIN”**, que passou a conter a seguinte redação: **“... toda requisição de servidores da SETIN será submetida à Comissão de Informática para aprovação colegiada, independente do caso e do servidor”**. A ata foi aprovada e deu-se seqüência às deliberações sobre os assuntos pautados. Preferencialmente, o item 7(sete) da pauta, **“Alteração no canal de comunicação institucional – Fale Conosco”** foi apresentado pela Desembargadora Elaine Machado Vasconcelos Nienczewski. Proposta fundamentada com base na grande quantidade de manifestações encaminhadas à Ouvidoria referentes a outras unidades. Em se tratando de melhoria para o usuário final, a proposta foi aprovada por unanimidade, estabelecendo-se o prazo máximo de 7(sete) dias para liberação do novo layout e com promoção da devida divulgação. Propôs ainda a desembargadora, que o dia do ouvidor seja lembrado pelo Tribunal, por meio de exibição na internet, de pop-up de tela comemorativa, cujo texto final será encaminhado posteriormente pela própria desembargadora e providenciada a exibição pela SETIN. Item 3(três) da pauta, **“Calendário de Inspeções”** aprovado por unanimidade, caberá a SECOR a gestão dos dados disponibilizados. Item 5(cinco) da pauta, **“Acessibilidade por meio de LIBRAS, Linguagem Brasileira de Sinais”**. Para atender ao disposto na RA nº. 64 do CSJT, foi apresentado pelo Secretário de Tecnologia da Informação o software **“Player Rybená”**, sendo este aprovado por unanimidade, com a ressalva de necessidade de obtenção de autorização de uso. Deliberou-se, ainda, que a solução será submetida à Comissão Inclusão 10 do Tribunal para manifestação de viabilidade, antes da liberação definitiva ao público externo. Item 4(quatro) da pauta, **“Envolvimento da SETIN em convênio/contratos”**. O Presidente da Comissão ratificou a necessidade em se ouvir as unidades envolvidas ou afetadas antes do impulso inicial a convênios, sob pena de entraves burocráticos ou óbices nos projetos. Após, o Juiz Francisco Luciano e o Secretário de Tecnologia da Informação, detalharam as dificuldades técnicas encontradas para execução do acordo de cooperação institucional firmado entre o Tribunal, a Procuradoria Regional Federal da 1ª Região e a Procuradoria Regional da



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

União da 1ª Região. Apresentaram, então, duas alternativas técnicas para viabilização: **1ª) interligação direta entre as redes de dados das três instituições.** Ação comprovadamente sem ônus para o Tribunal, mas suscetível à falhas de segurança; **2ª) disponibilização temporária pelo Tribunal às Procuradorias, de modens 3G para acesso a internet e a rede de dados privativas.** Ação comprovadamente com ônus para o Tribunal, representando um custo mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) aproximadamente. Ante a divergência de opiniões, o tema foi colocado em votação, obtendo-se o seguinte resultado: 2(dois) votos pela 1ª proposta proferidos pelo desembargador Ricardo Alencar Machado e pelo juiz Luiz Fausto Marinho de Medeiros; 2(dois) votos pela 2ª proposta proferidos pelos desembargadores Maria Regina Machado Guimarães e Ribamar Lima Junior. Considerando o empate, prevaleceu a posição do Presidente da Comissão favorável a 1ª proposta, que passa, doravante, a ser considerada para a execução do acordo de cooperação em questão. A SETIN promoverá estudos visando garantir a segurança da rede de dados do Tribunal e encaminhará relatório conclusivo a Comissão. Item 6(seis) da pauta, **“Acesso a link de vídeos de participações de magistrados e servidores em programas veiculados pela televisão, sobretudo TV Justiça, proposto pelo Desembargador Alexandre Nery de Oliveira”**. Aprovado por unanimidade, a SETIN promoverá estudos de viabilidade técnica com vistas ao atendimento e apresentará relatório conclusivo na próxima reunião. Item 9(nove) da pauta, **“Substituição do Comunicador pelo Pandion”**. Aprovado por unanimidade estabeleceu-se o prazo de 30(trinta) dias para desativação total do Comunicador no Tribunal, ficando o dia 01 de agosto a data limite para utilização exclusiva do Pandion. Item 10(dez) da pauta, **“Situação atual para adoção do e-gestão na 10ª Região”**. Foi informado pelo Secretário de Tecnologia da Informação que o Tribunal realizou a primeira remessa de dados para validação. Cientes os membros, deliberou-se pelo prosseguimento do projeto. Item 8(oito) da pauta, **“Substituição do módulo de relatórios operacionais pelo novo módulo de relatórios padronizados”**. A Comissão deliberou pela substituição definitiva a partir do dia 16 de agosto, ficando a cargo do Juiz Francisco Luciano de Azevedo Frota a comunicação oficial às Varas do Trabalho. Item 2(dois) da pauta, **“Projetos em andamento – atualização”**. Lida a situação de momento de todos os projetos. Ciente a Comissão, deliberou-se pela seqüência dos trabalhos conforme determinado em reunião anterior. A SETIN apresentará evolução dos projetos priorizados na próxima reunião. Encerrados os assuntos pautados, passou-se a apreciação de assuntos extra pauta. De uso da palavra, o Desembargador Ribamar Lima Junior explicitou as inconsistências detectadas nos votos disponibilizados na internet, aonde vem ocorrendo divergências entre o nome do relator cadastrado no processo e a identificação do desembargador ou juiz que proferiu o voto. Foi determinado que a SETIN realizasse verificação minuciosa no sistema, visando solucionar o problema. Na seqüência o Presidente da Comissão propôs o desenvolvimento de solução que possibilite a virtualização da Sessão Administrativa do Tribunal, fundamentado em experiência ocorrida na sessão do último dia 30 de junho onde foi utilizada mídia CD contendo os processos digitalizados, sendo que, tal iniciativa, trouxe ganhos reais à sessão. Aprovado por unanimidade, a SETIN realizará estudos de viabilidade e apresentará relatório conclusivo oportunamente. Como último tema, deliberou-se sobre a requisição de equipamentos para digitalização solicitada pelo Foro de Palmas/TO, o pedido será encaminhado a SETIN para manifestação sobre a disponibilidade e proposta de política de distribuição. Ainda,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO**

relacionado ao tema, a Comissão deferiu o pedido de liberação de um equipamento de digitalização (scanner) para SGPre e SECor, para uso comum. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão de Informática e pelo Secretário de Tecnologia da Informação.

Desembargador Ricardo Alencar Machado
Presidente da Comissão de Informática

Roberto Petruff
Secretário de Tecnologia da Informação